

# BOLETIM da INTERCEL



INFORMATIVO DA INTERCEL - 14 DE SETEMBRO DE 2023 - N212

## QUINTA RODADA: FORTE PARALISAÇÃO EM TODO O ESTADO TROUXE RESULTADOS, MAS AINDA É PRECISO AVANÇAR



A quinta rodada de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 23/24 dos trabalhadores da Celesc aconteceu nesta quinta-feira, dia 14, um dia após uma forte paralisação em todo o estado. A Diretoria iniciou a reunião retomando o argumento de que seria necessário comparar a Celesc com distribuidoras de energia privadas e que há uma série de desafios impostos para o próximo período, com mudanças no mercado que “impõem” à Celesc um maior cuidado com os gastos. A fala inicial foi um indício daquilo que viria ao longo da rodada de negociação: alguns avanços e mais negativas em diversas cláusulas importantes para a categoria.

O debate sobre a cláusula de Reajuste Salarial foi precedido por um longo discurso da Diretoria sobre

o reajuste da Parcela B, com os argumentos de que a empresa precisaria fazer novos investimentos para levar energia de qualidade à população e bem remunerar os acionistas. Apesar do discurso, a proposta apresentada pela Diretoria trouxe avanços em comparação àquela trazida na última rodada, que era de reajuste de 2,30%.

Nessa rodada, a Diretoria trouxe para a mesa o reajuste pelo INPC, um avanço fruto da mobilização dos trabalhadores, mas ainda insuficiente para a valorização da categoria. Para seguir oferecendo um serviço de qualidade à população, é necessário bem remunerar sua força de trabalho, como forma de reconhecimento dos esforços dos celesquianos e celesquianas que levam energia de qualidade a toda a população.

Apesar do avanço no índice, a Diretoria negou a concessão do abono salarial e de ganho real, posicionando a Celesc fora da média do mercado (como a empresa tanto gosta de comparar), já que mais da metade das concessionárias de energia concederam ganho real nas negociações de Acordos Coletivos de Trabalho em 2023.

Tanto cláusulas que trariam menor impacto como aquelas que teriam o poder de mudar os rumos da negociação, como a isonomia (anuênio e gratificação diferenciada de férias) foram negadas, sob argumento de que o reajuste de salário a ser concedido seria maior que o reajuste da tarifa (2,3%).

Utilizando um discurso já conhecido, a Diretoria negou as cláusulas de adicional de recuperação de perdas e de adicional de atendente comercial, com a velha desculpa de que esses assuntos serão tratados dentro da

revisão do PCS. A liberação de dirigentes sindicais novamente foi tema de debate, dessa vez com a empresa reconsiderando sua posição anterior, que pretendia o desmonte da estrutura sindical. A nova proposta, mantém o número de dirigentes liberados atual, o que

ainda não atende à demanda da categoria, que é a recomposição do número de dirigentes liberados para organizar a estrutura sindical.

Uma nova rodada de negociação ficou agendada para o dia 19, próxima terça-feira, para voltar a debater as cláusulas pendentes de ajuste, novas propostas de redação e para que a empresa providencie os cálculos necessários para concessão de determinadas cláusulas. É

importante que a categoria siga mobilizada, acompanhando os informes dos Sindicatos da Intercel nos locais de trabalho.

**“A Diretoria negou a concessão do abono salarial e de ganho real, posicionando a Celesc fora da média do mercado (como a empresa gosta tanto de comparar), já que mais da metade das concessionárias de energia concederam ganho real nas negociações de Acordo Coletivo de Trabalho em 2023”**

## PAUTA DE 14/09/2023:

CLÁUSULA 4ª – REAJUSTE SALARIAL: Retorna. Empresa propõe o INPC;

CLÁUSULA 7ª – AUXÍLIO A EMPREGADOS COM DEFICIÊNCIA OU COM DEPENDENTES COM DEFICIÊNCIA: Negada. Empresa propõe reajuste pelo INPC e renovar a cláusula como ela está, sem mudanças;

CLÁUSULA 35ª – LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS: Retorna. Empresa propõe manutenção do número de dirigentes sindicais liberados (13 mais 200h). Pedido da Pauta é 17 dirigentes liberados;

CLÁUSULA 54ª – GRATIFICAÇÃO DIFERENCIADA DE FÉRIAS: Retorna;

CLÁUSULA 55ª – ANUÊNIO: Retorna;

CLÁUSULA 71ª – ADICIONAL DE RECUPERAÇÃO DE PERDAS: Negada. Empresa estudará possibilidade de criação de GT;

CLÁUSULA 72ª – ADICIONAL DE ATENDENTE COMERCIAL: Negada;

CLÁUSULA 73ª – ASSISTENTE SOCIAL: Negada;

CLÁUSULA 75ª – CUSTEIO DE TRATAMENTOS ALTERNATIVOS: Negada;

CLÁUSULA 76ª – EXAME TOXICOLÓGICO: Negada;

CLÁUSULA 77ª – RECONHECIMENTO DE DEPENDENTE (ENTEADO/A): Retorna;

CLÁUSULA 78ª – AUXÍLIO-CULTURA: Negada;

CLÁUSULA 79ª – SOBREAVISO: Negada;

CLÁUSULA 80ª – MULTA: Cláusula mantida.

### EXPEDIENTE

Boletim da Intercel é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de Santa Catarina | Jornalista Responsável: Leonardo Contin da Costa (MTE 6550/SC)  
Rua Lacerda Coutinho, 149 | Florianópolis/SC | CEP 88015-030 |  
Email: sinergiajornal@gmail.com

As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do informativo.

### ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



@INTERCELS



@INTERCEL.SC



@INTERCELS